



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 051-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; escudado no que pontifica o **Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, em cumprimento à Decisão Judicial exarada pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, inserta no **Processo Nº 0832311-62.2022.8.15.2001**, **RESOLVE**:

- 1. REINTEGRAR** ao Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2022**, o candidato sub judice **ANDRÉ FERREIRA DE AQUINO**, em face da Tutela Provisória de Urgência Antecipada, exarada nos Autos do Processo Judicial acima referenciado, a qual determina a REINTEGRAÇÃO do candidato ao Concurso,
- 2.** com continuidade às demais etapas do certame.
- 3.** Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral